

Autoriza abertura de Crédito Especial
de Cr\$ 156.400 =

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu,
Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial para pagamento de despesas realizadas
na posse dos Vereadores, Prefeito Municipal e Vice Prefeito,
ocorrida no dia 31-1-67.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica
aberto um Crédito Especial de Cr\$ 156.400 (cento e cinquenta
e seis mil e quatrocentos cruzeiros).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 17 de fevereiro de 1967

O Prefeito Municipal,

Albino Troysi
Albino Troysi

O Secretário,

Guilherme E. Souza Engelman
Guilherme E. Souza Engelman.

Sancionada 10-3-67